



GUIA DO CIDADÃO

Este é um manual básico, de consulta fácil e criado para ajudar o cidadão a tratar dos seus documentos, tais como Bilhete de Identidade, Passaporte e até como matricular os filhos nas escolas públicas.

Bilhete de Identidade	2	Pracuração	4	Cartão de Eleitor	6
Certificado de Registo Criminal	2	Testamento	4	Matrícula em Escola Pública	6
Registo de Nascimento	2	Escrituras	4	Cartão de Segurado	6
Certidões	2	Passaporte	4	Inspeções Médicas	7
Casamento	3	Asterização de Residência para Cidadão Estrangeiro	4	Serviço Militar - Recrutamento	7
Perfilhção	3	Atestado de Agregado Familiar	5	Número de Identificação Fiscal (N.I.F.)	7
Pedido de Nacionalidade	3	Atestado de Paíreza	5	Imposto Único Sobre Rendimento (I.U.R.)	7
Registo de Firma	3	Atestado de Residência	5	Habituação Social	8
Registo Predial	3	Atestado para Efeito de Abono de Família/Passão	5	Emigrantes - Benefícios e Projectos	8
Registo Automóvel	3	Adopção	5	Protecção Materna Infantil - Planeamento Familiar (PMI-PF)	8
Registo Comercial	3	Divórcio	5	ACD - Associação Cabo-verdiana de Delinquentes	8
Autenticação de Documentos	4	Defesa Oficial	5	Listas de Apoio	8
Reconhecimento de Assinatura	4	Carta de Condição	6		



BILHETE DE IDENTIDADE

O que é necessário

- Certidão de Nascimento
- 2 (duas) fotografias tipo passe
- Impresso interno para preencher no local
- Taxa de 283\$00

Onde requerer

- Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal (Praia)
Tel: 61 40 89 – Fax: 61 35 28
- Prédio do Cartório, na Cave – Atrás de Sucupira
- Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal – Secção de S. Vicente
Tel: 31 21 24
- Conservatória/Cartório:
 - Santo Antão – Tel/Fax: 25 14 03/25 12 90
 - Ilha do Sal – Tel/Fax: 41 17 60
 - Santa Catarina (Santiago) – Tel/Fax: 65 12 86
 - Santa Cruz (Santiago) – Tel/Fax: 69 13 24
 - Tarrafal (Santiago) – Tel/Fax: 66 11 24
 - Fogo – Tel/Fax: 81 11 54
- Delegação dos Serviços dos Registos, Notariado e Identificação de:
 - Porto Novo (Santo Antão) – Tel./Fax: 22 11 41
 - Paúl (Santo Antão) – Tel./Fax: 23 11 28
 - Ribeira Brava (S. Nicolau) – Tel./Fax: 35 12 19
 - Tarrafal (S. Nicolau) – Tel: 36 12 32
 - Boa Vista – Tel./Fax: 51 11 05

- Maio – Tel/Fax: 55 11 79
- S. Domingos (Santiago) – Tel: 68 11 98
- Calheta S. Miguel (Santiago) – Tel/Fax: 73 16 32/33
- Mosteiros (Fogo) – Tel./Fax: 83 10 44



CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL

O que é necessário

- Impresso no valor de 6\$00
- Selo fiscal de 113\$00
- Taxa de 61\$00 (normal)
- Taxa de 120\$00 (urgente)

Obs: O Registo Criminal é válido por 3 (três) meses

Onde requerer

Consultar telefones no título *Bilhete de Identidade*.



REGISTO DE NASCIMENTO

Como registar o seu filho

O que é necessário

- Cartão do PMI-PF (Centro de Protecção Materna Infantil e Planeamento Familiar) da criança
- Bilhete de Identidade dos pais
- 60\$00 – Taxa normal para registo até 30 dias após o nascimento

- 206\$00 – Taxa para registo após 30 dias
- Cédula pessoal – 30\$00

Onde requerer

- Conservatória do Registo Civil – Prédio do Registo e Cartório, rés-do-chão – Praia
- Conservatória dos Registos de S. Vicente
Tel: 31 51 05 – Fax: 31 53 13
- Conservatória/Cartório:
 - Santo Antão – Tel/Fax: 25 14 03/25 12 90
 - Ilha do Sal – Tel/Fax: 41 17 60
 - Santa Catarina (Santiago) – Tel/Fax: 65 12 86
 - Santa Cruz (Santiago) – Tel/Fax: 69 13 24
 - Tarrafal (Santiago) – Tel/Fax: 66 11 24
 - Fogo – Tel/Fax: 81 11 54
- Delegação dos serviços de Registo, Notariado e Identificação de:
 - Ribeira Brava (S. Nicolau) – Tel/Fax: 35 12 19
 - Tarrafal (S. Nicolau) – Tel/Fax: 36 12 32
 - Boa Vista – Tel/Fax: 51 11 05
 - Maio – Tel/Fax: 55 11 79
 - Brava – Tel/Fax: 85 11 54



CERTIDÕES

O que é necessário

Certidão de Nascimento

- Cédula pessoal ou Bilhete de Identidade



ASSEMBLEIA NACIONAL



ASSEMBLEIA NACIONAL CÂMARA DE REPRESENTAÇÃO DO POVO

GUIA do CIDADÃO

Dados recolhidos pela Direcção de Cabo Verde e validados pela Administração Pública

5

Certidão de Casamento

- Dados pessoais dos Cônjuges
- Data e local do Casamento

Certidão de Óbito

- Dados pessoais (nome completo, filiação)
- Data e local do falecimento

Mais informações

Para Certidão de Nascimento – se não tiver nenhum documento de identificação é necessário o nome completo e a data de nascimento

O valor a pagar é igual para todas as certidões:

- Taxa normal (cerca de cinco dias) – 93\$00
- Taxa urgente (em 48 horas) – 175\$00

A data de validade para qualquer Certidão é de 6 meses.

Onde requerer

Consultar telefones no título **Registo de Nascimento**.



CASAMENTO (processo)

O que é necessário

- Bilhete de Identidade dos 2 (dois) requerentes
- Atestado de residência
- Certidão de nascimento dos 2 (dois) requerentes

Mais informações

Para cidadãos estrangeiros é necessário o passaporte e um certificado de capacidade matrimonial do país de origem (documento original), ou da Embaixada ou Consulado do seu país de origem.

O cidadão estrangeiro deve ter, no passaporte, residência de pelo menos 6 meses.

Casamento - A partir de 6 meses de residência é necessário o Bilhete de Identidade nacional para cidadão estrangeiro.

Onde requerer

Consultar telefones no título **Registo de Nascimento**.



PERFILHAÇÃO



PEDIDO DE NACIONALIDADE

O que é necessário

Nacionalidade por opção

Obs: Só é possível no caso de um dos avós ou um dos progenitores ser Cabo-verdiano.

- Certidão de nascimento do requerente
- Bilhete de Identidade ou passaporte
- Se um dos progenitores (pais) for Cabo-verdiano é necessária a sua Certidão de nascimento. Se um dos avós for Cabo-verdiano deve-se entregar a Certidão de Nascimento de um dos pais e uma Certidão de Nascimento do avô que seja Cabo-verdiano
- Taxa normal – 1.005\$00 (já inclui o selo fiscal)
- Taxa urgente – 2.010\$00

O requerente recebe uma cédula pessoal e uma certidão de nascimento.

Nacionalidade por casamento

Obs: Só é possível se for casado com cidadão Cabo-verdiano

- Requerimento dirigido ao Conservador dos Registos Centrais com a identificação completa do requerente e os motivos do pedido
- Certidão de Casamento
- Se o casamento efectuou-se fora do país, a Certidão de Casamento tem que ser transcrita nos Registos Centrais (a transcrição custa 942\$00)
- Certidão de nascimento do requerente
- Certidão de nascimento do cônjuge com o averbamento do casamento
- Fotocópia do passaporte
- Registo Criminal do país em que reside
- Taxa de 2.295\$00 (normal)
- Taxa de 4.475\$00 (urgente)

O requerente recebe Certidão de Nascimento, Cédula Pessoal e Certificado de Nacionalidade.

Nacionalidade por naturalização

Obs: Só é possível no caso do requerente residir a mais de 5 (cinco) anos em Cabo Verde

- Considera-se a data do Cartão de Residência.
- Requerimento dirigido ao Ministro da Justiça com identificação completa do requerente e os motivos

- Certidão dos Serviços de Imigração e Fronteiras para efeito de nacionalidade
- Fotocópia do Cartão de Residência
- Taxa de 2.295\$00 (normal)
- Taxa de 4.475\$00 (urgente)

O requerente recebe Certidão de Nascimento, Cédula pessoal e certificado de Nacionalidade.

Mais informações

Quando o pedido é feito fora de Santiago, costuma-se cobrar porte de correio.

Onde requerer

- Conservatória dos Registos Centrais – Prédio do Registo e Cartório, 1º andar – Tel: 61.56.88 – Praia
- Nas outras ilhas consultar telefones no título **Registo de Nascimento**.



REGISTO DE FIRMA

O que é necessário

- Documento de identificação pessoal
- Impresso (no Local), para individual ou para Colectiva
- Taxa de 600\$00

Mais informações

Para constituir sociedade unipessoal, anónima ou por quotas é preciso ter os estatutos da Sociedade.

Onde requerer

- Secção Registo de Firma – Prédio do Cartório, 1º Andar – atrás de Sucupira
- Nas outras ilhas consultar telefones no título **Registo de Nascimento**.



REGISTO PREDIAL

O que é necessário

Para terrenos (para construção) cedidos pela Câmara Municipal

- Por aforamento
 - Contrato de Aforamento ou de promessa de Aforamento
- Compra e Venda



PERFILHAÇÃO

O que é necessário

- Bilhete de Identidade do Perfilhante (pessoa que quer perfilhar alguém)
- Cédula pessoal ou Certidão de Nascimento do perfilhado (quem vai ser perfilhado)
- Taxa de 120\$00

Mais informações

Se o perfilhado for maior de idade terá que dar o assentimento.

Onde requerer

Consultar telefones no título **Registo de Nascimento**.

- Requerimento dirigido ao Ministro da Justiça com identificação completa do requerente e os motivos do pedido
- Certidão de Nascimento do país de origem reconhecida na embaixada ou Consulado
- Registo Criminal do país de origem
- Registo Criminal passado em Cabo Verde
- Se for do sexo masculino, documento comprovativo de serviço militar ou de dispensa do serviço militar do país de origem (confirmado pela Embaixada ou Consulado)
- Fotocópia do passaporte na página de identificação e nas páginas com carimbos de entrada e saída no país e vistos
- Documento comprovativo dos meios de subsistência

ramento

• Compra e Venda

- Contrato de Compra e Venda
- Talão de prova de liquidação de IUP

Particulares

• Compra e Venda

- Escritura Pública de Compra e Venda
- Certidão de Inscrição Matricial (actualizada)
- Certidão Predial (se o prédio estiver registado)

• Transmissão por Herança

- Certidão de Escritura de Habilitação de herdeiro(s)
- Talão de prova de liquidação de IUP
- Certidão de Inscrição Matricial (actualizada)
- Certidão Predial (se o prédio estiver registado)

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO COMBATE À DROGA - CCCD

ESCOLHA UMA VIDA SAUDÁVEL. DIGA NÃO ÀS DROGAS

Moia de Achada Santo Antonio - Tel.: 62 32 57 / 60 - Fax: 62 31 82 - E-mail: ccc@ccc.gov.cv - 62 305 - Ministério da Justiça e Administração Interna - Gestão do Preço - Cabo Verde

6

Dados recolhidos pela Direcção de Cabo Verde e validados pela Administração Pública

GUIA do CIDADÃO

Obs: Para prédios omissos é necessário:

- Certidão de Escritura de Habilitação de herdeiro(s)
- Certidão de Justificação Notarial

Para Registo de Hipoteca

- Certidão de Escritura Pública de Hipoteca (passada pelo Cartório)
- Certidão de Inscrição Matricial (actualizada)
- Certidão Predial (se o prédio estiver registado)

Mais informações

O valor a pagar, em qualquer um dos casos, depende do valor do bem que se está a registar.

Onde requerer

- Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel - Prédio do Registo e Cartório 1º andar - Tel: 61 46 97 - Praia
- Nas outras ilhas consultar telefones no título **Registo de Nascimento**



REGISTO AUTOMÓVEL

O que é necessário

Para veículo despachado

Saber junto à Conservatória se já receberam os documentos da Direcção Geral de Transportes Rodoviários.

Veículo para Venda

- Contrato por escrito particular
- Bilhete de Identidade ou passaporte do vendedor e do Comprador

Onde requerer

- Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel - Prédio do Registo e Cartório 1º andar - Tel: 61 46 97 - Praia
- Nas outras ilhas consultar telefones no título **Registo de Nascimento**



AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS

O que é necessário

- Documento Particular ou Documento Autêntico
- Taxa de 55\$00 por cada folha do documento

Mais informações

Chama-se Documento Autêntico a um documento redigido pelo notário ou por outra autoridade com poderes para tal.

A autenticação serve para dar força legal a um documento.

Onde requerer

- Cartório Notarial da Praia - Prédio do Cartório e Registo, 2º Andar - atrás de Sucupira Tel: 61 27 68 - Fax: 61 35 28
- Cartório Notarial de S. Vicente - Mindelo Tel/Fax: 31 51 05
- Nas outras ilhas consultar telefones no título **Registo de Nascimento**



PROCURAÇÃO

Documento em que uma pessoa dá poderes a outra para actuar em seu nome que poderá ser por tempo determinado ou indeterminado.

O que é necessário

- Bilhete de Identidade da pessoa que dá os poderes e da pessoa que recebe os poderes
- Quem dá os poderes deve demonstrar esta vontade por escrito por documento reconhecido ou apresentar-se no Cartório e manifestar a vontade
- Selo fiscal - o valor varia de acordo com os poderes dados

Mais informações

Procuração feita no Cartório - o valor varia dependendo dos poderes que se dá.

Procuração feita pela própria pessoa (pode ser manuscrita, à máquina ou no Computador), paga-se apenas o reconhecimento da assinatura.

Revogação - É um instrumento pelo qual o mandante revoga os poderes concedidos ao mandatário.

Onde requerer

- Cartório Notarial da Praia - Prédio do Cartório e Registo, 2º Andar - atrás de Sucupira Tel: 61 27 68 - Fax: 61 35 28
- Cartório Notarial de S. Vicente - Mindelo Tel/Fax: 31 51 05
- Nas outras ilhas consultar telefones no título **Registo de Nascimento**



RECONHECIMENTO

- Bilhete de identidade ou passaporte do vendedor e do Comprador

Onde requerer

- Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel – Prédio do Registo e Cartório 1º andar – Tel: 61 46 97 – Praia
- Nas outras ilhas consultar telefones no título **Registo de Nascimento**

\$ REGISTO COMERCIAL

O que é necessário

Sociedade Comercial

- Contrato por escrito particular (norma corrente) ou por Escritura Pública (facultativo)
- Talão do depósito bancário do Capital Social
- Documentos de Identificação dos Sócios
- Certificado de Admissibilidade de Firma
- Número de Identificação Fiscal

Estabelecimento Individual

- Certificado de Admissibilidade de Firma
- Documento de Identificação

Mais informações

Sem apresentar o Número de Identificação Fiscal (NIF), o registo é provisório. Ao apresentar o NIF converte-se o registo em definitivo.

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

O que é necessário

Reconhecimento Presencial

- Requer a presença da pessoa munida de Bilhete de identidade
- Taxa para 1 (uma) assinatura – 40\$00
- 2 (duas) assinaturas – 76\$00
- 3 (três) assinaturas 111\$00

Reconhecimento por Semelhança

- Basta apresentar o Bilhete de identidade da pessoa para confrontar com a assinatura do documento.
- Taxa para 1 assinatura – 34\$00 / 2 assinaturas – 63\$00 – 3 assinaturas 91\$00

Mais informações

O Reconhecimento presencial tem maior valor jurídico. Para ambos é necessário o Selo do Acto (adquirido no Cartório) – 9\$00.

Onde requerer

- Cartório Notarial da Praia – Prédio do Cartório e Registo, 2º Andar – atrás de Sucupira Tel: 61 27 68 – Fax: 61 35 28
- Cartório Notarial de S. Vicente – Mindelo Tel/Fax: 31 51 05
- Nas outras ilhas consultar telefones no título **Registo de Nascimento**.

TESTAMENTO

O que é necessário

Testamento Cerrado

É o documento feito pela própria pessoa, que pode deixar no notário ou pode guardar.

Testamento Público

O testador deixa claro o que quer fazer de seus bens, na presença do notário, e acompanhado por 2 (duas) testemunhas. O valor a pagar varia de acordo com o número de linhas e folhas que o testamento possui.

Mais informações

O testamento é um acto unilateral, voluntário, confidencial, sigiloso e de última vontade do testador em que este deixa os seus bens a uma ou várias pessoas, físicas ou colectivas.

Por regra o beneficiário não deve ter conhecimento do testamento, se souber é da inteira responsabilidade do testador.

Onde requerer

- Cartório Notarial da Praia – Prédio do Cartório e Registo, 2º Andar – atrás de Sucupira Tel: 61 27 68 – Fax: 61 35 28
- Cartório Notarial de S. Vicente – Mindelo Tel/Fax: 31 51 05
- Nas outras ilhas consultar telefones no título **Registo de Nascimento**.

EM CABO VERDE A SIDA JÁ MATOU 300 PESSOAS. SÓ EM 2002, MAIS DE 50 PESSOAS MORRERAM COM SIDA. A SIDA EXISTE... PROTEJA-SE!

Comite de Coordenação do Combate à Sida - Tel. 60 03 43

GUIA do CIDADÃO

Dados recolhidos pela Direcção Cabo Verde e validados pela Administração Pública

ESCRITURAS

Existem vários tipos de Escrituras, mas algumas das mais pedidas são:

Escritura de Compra e Venda

O que é necessário

- Certidão Matricial (passada pela Câmara Municipal)
- Certidão da Conservatória de Registo predial
- Documentos de Identificação das pessoas que vão intervir na escritura (os outorgantes)
- O valor a pagar varia consoante o valor do acto

Mais informações

Se um dos intervenientes estiver a ser representado, é necessária uma procuração.

Se for pessoa colectiva é necessária a Certidão de Registo Comercial (no caso de Sociedade).

Escritura de Contrato Bancário

- Para abertura de crédito com hipoteca (entre outros)

- Cédula Pessoal
- 2 (duas) fotografias tipo passe
- Taxa de 3.500\$00 (normal)
- Taxa de 4.200\$00 (urgente)
- Formulário – 20\$00

Mais informações

No caso de Renovação tem que apresentar o passaporte anterior.

Onde requerer

- Direcção de Emigração e Fronteiras (Praia) – Plateau – Tel: 61 32 05/61 31 24 – Fax: 61 18 45
- Serviços de Estrangeiros: S. Vicente – Tel: 31 46 31 Ilha do Sal – Tel: 41 12 21
- Nos Concelhos onde não existe Serviços de Estrangeiros deve-se dirigir a uma Unidade da Polícia de Ordem Pública (P.O.P)

Onde requerer

- Serviço de Estrangeiros da Direcção de Emigração e Fronteiras (Praia) – Plateau Tel: 61 32 05/61 31 24 – Fax: 61 18 45
- Serviços de Estrangeiros: – S. Vicente – Tel: 31 46 3 – Ilha do Sal – Tel: 41 12 21
- Nos Concelhos onde não existe Serviços de Estrangeiros deve-se dirigir a uma Unidade da Polícia de Ordem Pública (P.O.P)

ATESTADO DE AGREGADO FAMILIAR

O que é necessário

- Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal
- Documentos de Identificação dos Cônjuges e dos

AUTORIZAÇÃO DE RE-

Escritura de Contrato Bancário

- Para abertura de crédito com hipoteca (regra geral para quando se quer construir):
 - Contrato do banco
 - Certidão do Registo Predial, caso seja um bem imóvel a ser dado de hipoteca
 - Documento de Identificação do requerente
 - O valor a pagar varia consoante o valor do acto
- Mútuo (regra geral para compra directa de um imóvel):
 - Contrato do banco
 - Certidão do Registo Predial
 - Documento de Identificação do requerente
 - O valor a pagar varia consoante o valor do acto

Onde requerer

- Cartório Notarial da Praia – Prédio do Cartório e Registo, 2º Andar – atrás de Sucupira
Tel: 61 27 68 – Fax: 61 35 28.
- Cartório Notarial de S. Vicente – Mindelo
Tel/Fax: 31 51 05
- Nas outras ilhas consultar telefones no título **Registo de Nascimento**



PASSAPORTE

O que é necessário

Adulto

- Bilhete de identidade válido
- 2 (Duas) fotografias tipo passe
- Taxa de 3.500\$00 (normal)
- Taxa de 4.200\$00 (urgente)
- Formulário – 20\$00

Criança

- Requerimento dos pais dirigido ao Director de Emigração e Fronteira

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA CIDADÃO ESTRANGEIRO

O que é necessário

- Requerimento dirigido ao Comandante Geral da Polícia de Ordem Pública
- Registo Criminal do país de nacionalidade, devidamente traduzido para o português e visado pelos Serviços Consulares de Cabo Verde (documento original)
- Registo Criminal de Cabo Verde
- Certificado de Cadastro Policial passado pelo Comando ou Esquadra da Polícia de Ordem Pública da sua área de residência
- Atestado médico passado pela Delegacia de Saúde de sua região
- Atestado de Residência passado pela Câmara Municipal
- Certificado Internacional de Vacina
- Documento Comprovativo das condições de alojamento em Cabo Verde (nº 3 do art. 7º do Decreto Regulamentar nº 11/99, 09 de Agosto)
- 3 (três) fotografias, actualizadas, tipo passe a cores
- Fotocópia do passaporte nas páginas que contém identificação, "vistos" válidos e carimbos de entrada no país
- Comprovativo dos meios de subsistência (art. 19º do Decreto Regulamentar nº 11/99, 09 de Agosto):
 - Declaração de serviço
 - Contrato de trabalho devidamente autorizado pelo Membro do Governo responsável pela área de trabalho
- Pagamento de 130\$00 para aquisição de impressos na direcção de Imigração e Fronteiras.
- 5 (cinco) impressos de Guia Modelo B para efeito de pagamento das taxas. São isentos do pagamento das taxas os cidadãos da CPLP e os com estatuto de Cooperante.

nicipal

- Documentos de Identificação dos Cônjuges e dos filhos
- Declaração da Junta Administrativa da zona a declarar que vivem todos na mesma casa, se não existir Junta Administrativa na zona, uma declaração assinada por três testemunhas e cópia dos respectivos Bilhetes de Identidade.

Mais informações

Para este atestado paga-se uma taxa de 115\$00. No caso de não ter o Requerimento pode-se adquirir um formulário na própria Câmara Municipal por 10\$00.

Onde requerer

Pode-se requerer nas Câmaras Municipais de acordo com a sua área de residência.

ATESTADO DE POBREZA

O que é necessário

Para Redução de Propina

- Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal
- Cópia do Bilhete de Identidade do Educando e do Encarregado de Educação
- Declaração da Junta Administrativa da Zona a declarar que o Encarregado de Educação não exerce actividade remunerada

Obs: Neste caso o atestado é gratuito

Para Assistência Judiciária

- Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal
- Cópia do Bilhete de Identidade

Obs: Neste caso o atestado é gratuito

Para efeito de Seguros

Casal

- Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal
- Cópia do Bilhete de Identidade de ambos os cônjuges



CRUZ VERMELHA DE CABO VERDE

Agora mais do que nunca
eles precisam de nós
ajude-nos a ajudar

Rua Andrade Corvo - Plateau - Praia - Santiago - Tel: 61 41 74



- Declaração da Junta Administrativa da Zona a declarar que um dos cônjuges não trabalha e que vive sob responsabilidade do outro

De filhos para pais

- Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal

Mais informações

No caso de não ter o Requerimento pode-se adquirir um formulário na própria Câmara Municipal por 10\$00.

Onde requerer

Pode-se requerer nas Câmaras Municipais de acordo



O que é necessário

De filhos para pais

- Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal
- Cópia do Bilhete de Identidade dos Pais e do filho requerente
- Declaração da Junta Administrativa da Zona a declarar que os pais não trabalham e vivem sob responsabilidade do filho requerente

Obs: Nos dois casos paga-se uma Taxa de 115\$00.

Mais informações

No caso de não ter o Requerimento pode-se adquirir um formulário na própria Câmara Municipal por 10\$00.

Onde requerer

Pode-se requerer nas Câmaras Municipais de acordo com a sua residência.

Onde requerer

Pode-se requerer nas Câmaras Municipais de acordo com a sua residência.



ADOPÇÃO

O que é necessário

- Primeiro deve-se inscrever no Instituto Cabo-verdiano de Menores (I.C.M.)
- Todo o processo é feito através de um advogado
- O advogado apresenta uma petição e os seguintes documentos:
 - Certidão de Nascimento do menor
 - Cédula pessoal do menor
 - Declaração de vencimento e das condições económicas e financeiras da pessoa que pretende adoptar
 - Consentimento do pai e da mãe do menor a ser adoptado
 - Registo Criminal da pessoa que pretende adoptar
 - Bilhete de Identidade ou Passaporte da pessoa que pretende adoptar
 - Se não pode ter filhos, o atestado médico comprovativo da situação
 - Declaração do trabalho
 - Declaração de casa própria, se a tiver

Mais informações

Se o cidadão que pretende adoptar for estrangeiro são necessários os documentos do país de origem.

Onde requerer

- Juízo da Família e Menores - Tribunal da Comarca da Praia - Praça Alexandre de Albuquerque
Tel: 613880
- Tribunal da Comarca de S. Vicente - Tel: 314013
Fax: 314355
- Tribunal da Comarca de:
 - Ponta do Sol (Santo Antão) - 25 12 12 / 25 12 24
 - Paúl (Santo Antão)
 - Porto Novo (Santo Antão) - Tel: 22 13 50
Fax:
 - S. Nicolau (Ribeira Brava) - Tel: 35 11 60
Fax:
 - Ilha do Sal - Tel: 41 12 78
 - Boa Vista - Tel: 51 15 85 / 51 11 23
 - Maio - Tel: 55 11 70
 - Santa Cruz (Santiago) - Tel: 69 12 50 / 69 13 54
 - Tarrafal (Santiago) - Tel: 66 11 23 / 66 13 97
 - Santa Catarina (Santiago) - Tel: 65 19 89 / 65 11 35
Fax: 65 11 44
 - S. Domingos (Santiago) - 68 13 51 / 68 13 56
 - Fogo (S. Filipe) - Tel: 81 13 99 / 81 13 77
 - Mosteiros (Fogo) - Tel: 83 10 47 - Fax:
 - Brava - Tel: 85 13 99 / 85 13 53

O que é necessário

Por mútuo acordo (comum acordo)

- Petição Inicial feita através de um advogado
- Certidão de casamento
- Certidão de nascimento dos requerentes
- Se tiver filhos menores, Certidão de nascimento de cada um
- Certidão de bens ou Certidão negativa de bens (passado pelas Finanças ou Câmara Municipal)
- Acordo de Regulação de exercício de poder paternal
- Acordo de prestação de alimentos
- Acordo de partilha de bens (se houver)
- Paga-se o Preparo Inicial, cujo valor varia de acordo com o valor da acção e depois as Custas Finais, cujo valor também varia. Para Divórcios de comum acordo, normalmente, existe uma redução no valor a pagar

Litigioso

- Petição Inicial feita através de um advogado
- Certidão de casamento
- Certidão de nascimento
- Se tiver filhos menores, Certidão de nascimento de cada um
- Certidão de bens ou Certidão negativa de bens (passado pelas Finanças ou Câmara Municipal)
- Paga-se o Preparo Inicial, cujo valor varia de acordo com o valor da acção e depois as Custas Finais, cujo valor também varia
- Depois da Citação, se houver Contestação, paga-se também o Preparo para Contestação

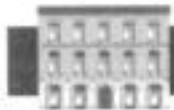
Mais informações

No Divórcio Litigioso, é sempre feita uma tentativa de Conciliação ou então a Conversão do Litigioso para o de Comum Acordo.

O Divórcio Litigioso faz-se no Tribunal, enquanto que o Divórcio de Comum Acordo pode ser feito na Conservatória.

Onde requerer

- Juízo da família e menores - Tribunal da Comarca da Praia - Praça Alexandre de Albuquerque
Tel: 613880 - Praia
- Nas outras ilhas consultar telefones no título Adopção



ATESTADO DE RESIDÊNCIA

O que é necessário

Para Cidadão Nacional

- Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal
- Cópia do Bilhete de Identidade

Para Cidadão Estrangeiro

- Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal
- Cópia do Passaporte nas páginas de Identificação e da data da primeira entrada no país

Mais informações

No caso de não ter o Requerimento pode-se adquirir um formulário na própria Câmara Municipal por 10\$00. Nos dois casos paga-se uma Taxa de 115\$00.

Onde requerer

Pode-se requerer nas Câmaras Municipais de acordo com a sua residência.



ATESTADO PARA EFEITO DE ABONO DE FAMÍLIA/PENSÃO

O que é necessário

- Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal
- Declaração da Junta Administrativa da Zona a declarar que os netos (ou filhos) vivem sob responsabilidade do requerente
- Certidão de Nascimento dos netos (ou filhos)
- Cópia do Bilhete de Identidade do Responsável (ou Pensionista)
- Taxa de 115\$00



DEFESA OFICIOSA

Um cidadão que comete um delito, ou é acusado de cometer um delito, tem direito a uma representação por um advogado que assegure seus direitos.

O que é necessário

- Documentos de Identificação (Bilhete de Identidade ou Passaporte)
- Nome e direcção de testemunhas (se houver)



PNLP - PROGRAMA NACIONAL DE LUTA CONTRA A POBREZA
Uma acção a favor dos mais desfavorecidos
para a redução da pobreza em Cabo Verde

Fazenda - Praia - Santiago - Tel. 61 36 50 / 60 04 76

GUIA do CIDADÃO

Dados recolhidos pela Direcção Cabo Verde e validados pela Administração Pública

9

Mais informações

O Juiz nomeia um advogado, no caso do arguido (ou acusado) não ter um advogado constituído para que os seus direitos possam ser assegurados.

Nenhum arguido pode ser ouvido em Juízo sem ser assegurado por um advogado ou por um defensor oficioso.

Um cidadão que é apanhado em flagrante delito, é apresentado ao tribunal num prazo máximo de 48 horas. Se não for em flagrante delito recebe uma intimação ou notificação para se apresentar no tribunal.

Onde requerer

- Tribunal Criminal – Tribunal da Comarca da Praia – Praça Alexandre de Albuquerque – Tel: 613880
- Nas outras ilhas consultar telefones no título **Adopção**



O que é necessário

1ª Emissão

- Atestado Médico pela Delegacia de Saúde de sua região
- Registo Criminal
- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Passaporte
- 1 (uma) fotografia tipo passe
- Impresso Carta de Condução – Requerimento – 30\$00
- Taxa de Exame: 1.500\$00 – Ligeiros
1.500\$00 – Motociclos
2.000\$00 – Pesados
- Taxa de 1.000\$00 de licença de aprendizagem
- Modelo – 10\$00

O Exame é requerido através de uma Escola de Condução.

2ª Via

- Modelo Carta de Condução – Requerimento – 30\$00
- 1 (uma) fotografia tipo passe
- Declaração da Polícia em como a Carta não está apreendida
- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Passaporte
- Taxa de 1.250\$00

Renovação

- Modelo Carta de Condução – Requerimento – 30\$00
- Carta caducada
- Atestado Médico pela Delegacia de Saúde de sua região
- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Passaporte
- 1 (uma) fotografia tipo passe
- Taxa de 1.250\$00

Troca de Carta Estrangeira para Nacional

- Carta de Condução Estrangeira
- Atestado Médico pela Delegacia de Saúde de sua região
- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Passaporte
- 1 (uma) fotografia tipo passe
- Taxa de 2.500\$00

Certidão de Carta de Condução

- Requerimento dirigido ao Director Geral dos Transportes Rodoviários
- Taxa de 1.000\$00

Onde requerer

- Direcção Geral de Transportes Rodoviários (Praia) – Av. Che Guevara – Fazenda
Tel: 61 57 07 / 61 35 25 / 61 11 24
- Delegação de Viação e Transportes Rodoviários de S. Vicente – R. São João nº 48
Tel: 31 51 79 – Fax: 32 54 40
- Divisão de Transportes Rodoviários:
 - Ilha do Fogo (Prédio da empresa Água Brava)
Tel: 81 13 26
 - Santo Antão (Prédio do Serviço Autónomo de Abastecimento de Água) – Tel: 21 11 60
- As demais Divisões funcionam nas Câmaras Municipais dos restantes Concelhos



O que é necessário

Recenseamento

- Bilhete de Identidade ou Passaporte
- 2 (Dois) verbetes (impressos) de inscrição devidamente preenchidos

Cartão de Eleitor

- Estar inscrito no Recenseamento Eleitoral
- Impresso devidamente preenchido, onde se recolhe a impressão digital, assinatura e fotografia digitalizada (feita na própria Comissão de Recenseamento, Posto ou Brigada Móvel)

Onde requerer

- Comissão de Recenseamento – R. Serpa Pinto, antigo prédio dos TACV, 1º andar
Tel: 61 22 89 – Fax: 61 83 55 – Praia
- Comissões de Recenseamento em:
 - Ribeira Grande (Santo Antão) – Tel: 21 19 03
 - Porto Novo (Santo Antão) – Tel: 22 17 42
 - Paúl (Santo Antão) – Tel: 23 13 17 – Fax: 23 11 60
 - S. Vicente – Chã de Cemitério, Ed. SONASA, rés-do-chão – Tel: 32 79 90 – Fax: 31 68 33
 - São Nicolau – Tel: 35 10 29 – Tel/Fax: 35 16 48
 - Ilha do Sal – Tel/Fax: 41 22 73
 - Boa Vista – Tel: 51 13 62
 - Ilha do Maio – Tel: 55 13 14 – Fax: 55 13 28
 - São Domingos (Santarem) – Tel/Fax: 68 10 18

- São Miguel (Santiago) – Tel: 73 10 80 / 13 37
Fax: 73 12 19
- Santa Cruz (Santiago) – Tel: 69 11 55
Fax: 69 13 13
- São Filipe (Fogo) – Tel: 81 10 69 – Fax: 81 11 24
- Mosteiros (Fogo) – Tel: 83 16 57 – Fax: 83 10 36
- Brava – Tel: 85 16 46 – Fax: 85 17 91



Do Ensino Básico Integrado (E.B.I.)

O que é necessário

Para a 1.ª classe (1.º ano)

- Só pode fazer a matrícula a criança que já tiver 6 (seis) anos completos ou que faça 6 anos até 31 de Dezembro
- Norma em vigor durante o ano lectivo de 2002/2003
- Fotocópia da Cédula Pessoal ou Certidão Narrativa de Nascimento, autenticada ou com a apresentação do original
- Declaração de frequência (de pelo menos 2 anos) no Jardim Infantil
- Boletim de Inscrição – 20\$00
- Taxa mensal de 50\$00 para reforço da Cantina Escolar
- Fotocópia do Cartão do PMI-PF

Da 2.ª classe à 6.ª classe

Para um aluno que vem de outra escola:

- Documentos de transferência da Escola anterior
- Fotocópia da Cédula Pessoal ou Certidão Narrativa de Nascimento, autenticada ou com a apresentação do original
- Boletim de Inscrição – 20\$00
- Taxa mensal de 50\$00 para reforço da Cantina Escolar

Mais informações

Para crianças com 7 (sete) anos completos que entrem para o 1º ano não é necessário a declaração do Jardim. Pode-se apresentar uma fotografia, tipo passe, do aluno, mas somente no caso dos Encarregados de Educação terem condições para fazê-lo.

O valor mensal para reforço da cantina escolar pode ser pago na sua totalidade no início do Ano Lectivo no valor de 500\$00 ou durante os 10 meses lectivos.

Onde requerer

Em qualquer Escola Pública do E.B.I

Do Ensino Secundário (Liceu)

O que é necessário

- Boletim de Inscrição no valor de 20\$00 (devidamente preenchido com 20\$00 em selos fiscais)
- 2 (duas) fotografias tipo passe
- Diploma/Certificado do Ensino Básico Integrado
- Certidão de nascimento (no máximo 14 anos até 31 de Dezembro)

Troca de Carta Estrangeira para Nacional

- Modelo Carta de Condução – Requerimento – 30\$00

- Ilha do Maio – Tel: 55 13 14 – Fax: 55 13 28

- São Domingos (Santiago) – Tel/Fax: 68 10 18

- Santa Catarina (Santiago) – Tel/Fax: 65 21 73

- Tarrafal (Santiago) – Tel/Fax: 66 21 86

- Diploma/Certificado do Ensino Básico Integrado
- Certidão de nascimento (no máximo 14 anos até 31 de Dezembro)
- Bilhete de Identidade
- Fotocópia do Bilhete de Identidade do aluno

- Fotocópia do bilhete de Identidade do(a) encarregado(a) de educação
- Declaração de vencimento do agregado familiar
- Inscrição gratuita (em vigor durante o ano Lectivo 2002/2003)
- Pagamento de propina – trimestral

Mais informações

O valor da propina depende do vencimento do agregado familiar e do número de irmãos no Ensino Secundário Público e Ensino Superior.

Onde requerer

Em qualquer Escola Pública do Ensino Secundário.

O trabalhador migrante fica assim sujeito às leis de segurança social do lugar onde presta trabalho e com direito a:

- Prestações de Doença e maternidade
- Pensão de velhice
- Pensão de invalidez
- Pensão de sobrevivência e subsídios
- Prestações familiares ou abonos de família

Onde requerer

- Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) – Sede: Av. Amílcar Cabral C.P. 372
Tel: 60 91 00 /61 56 65 / 66 / 67 – Praia
- Direcção Regional de S. Vicente – C.P. 393 – Rua Patrice Lumumba – Mindelo
Tel: 32 66 12/ 13/ 14/20 e 32 12 70/ 71/72/73/ 75
- Delegação da Ilha do Sal – Morro Curral – Espargos
Tel: 41 12 41 – Fax: 41 17 72
- Subdelegação da Ilha de Santo Antão – Ribeira Grande – Tel: 21 12 45 – Fax:
- Subdelegação da Ilha de São Nicolau – Estância – Ribeira Brava – Tel: 35 13 89 – Fax:
- Subdelegação da Ilha da Boa Vista – Sal Rei
Tel: 51 11 29 – Fax:
- Subdelegação da Ilha do Fogo – São Filipe
Tel: 81 11 40 – Fax:
- Representante do INPS no Porto Novo (Santo Antão) – Tel: 22 15 34 – Fax: 22 14 73
- Representante do INPS na Ilha do Maio
Tel: 55 14 90
- Representante do INPS no Tarrafal (Santiago)
Tel: 66 14 68
- Representante do INPS nos Mosteiros (Fogo)
Tel: 83 16 90
- Representante do INPS na Ilha Brava
Tel: 85 18 70

- Análise de VDRL – 430\$00
- Análise WIDAL
- Radiografia do tórax
- Análise de fezes
- Vacina contra o tétano
- 50\$00 para o cartão

Atestado Médico

Para obtenção de visto

Para carta de condução

Para fixação de residência

Para robustez física

Para licença comercial

Para Convalescença

Para Casamento

De invalidez

- Bilhete de Identidade ou Passaporte
- 36\$00 em selo fiscal
- 760\$00 em dinheiro
- Inspeção Médica feita na própria Delegacia de Saúde

Para porte de arma

- Bilhete de Identidade ou Passaporte
- Registo Criminal
- 36\$00 em selo fiscal
- 760\$00 em dinheiro
- Inspeção Médica feita na própria Delegacia de Saúde

Para Cédula Marítima

Para Cargo Público

Para frequência de curso

Para matrícula

- Bilhete de Identidade ou Passaporte
- 36\$00 em selo fiscal
- 870\$00 em dinheiro
- Inspeção Médica feita na própria Delegacia de Saúde
- Atestado de vacinação – 100\$00
- Para Registo de Pessoal técnico
- Bilhete de Identidade ou Passaporte



CARTÃO DE SEGURADO

O que é necessário

- Boletim de inscrição (a fornecer pelo INPS), devidamente preenchido e assinado pelo trabalhador e pelo empregador
- Cópia do Bilhete de Identidade ou Cédula Pessoal
- 1 (uma) fotografia tipo passe
- Certidão de filho

Mais informações

São abrangidos pelo sistema de Previdência Social os trabalhadores por conta de outrem.

A inscrição do trabalhador na Previdência Social só se faz uma única vez, não sendo por isso necessária nova inscrição em caso de mudança de emprego.

O trabalhador deve comunicar ao Instituto a mudança de emprego e informar ao seu novo empregador o seu número de inscrição na Previdência Social.

Os empregadores e os trabalhadores são obrigados a pagar uma contribuição mensal de 15% e 8% respectivamente, sobre os salários pagos e recebidos.

Benefícios do INPS

para os trabalhadores

- Subsídio de Doença
- Subsídio de Maternidade



INSPECÇÕES MÉDICAS

para os trabalhadores

- Subsídio de Doença
- Subsídio de Maternidade
- Subsídio de Aleitação
- Subsídios a menores deficientes
- Subsídio de funeral
- Assistência Médica e medicamentosa
- Abono de Família
- Pensões (de velhice; de invalidez; de sobrevivência)

Acordos de Segurança Social para Emigrantes

Através da assinatura de Acordos de Segurança Social onde os seus emigrantes têm uma presença expressiva, nomeadamente Portugal, França, Holanda, Luxemburgo, Itália, Suécia e Senegal, são beneficiários da Previdência Social os trabalhadores migrantes em regime de deslocação temporária, pensionistas migrantes e respectivos familiares, quando devidamente inscritos nos sistemas de Segurança Social dos citados países.

INSPECÇÕES MÉDICAS

O que é necessário Boletim de Sanidade

Primeira vez

- Bilhete de Identidade ou Passaporte
- 1 (uma) fotografia tipo passe
- Análise de VDRL - 430\$00
- Análise WIDAL
- Radiografia do tórax
- Análise de fezes
- Vacina contra o tétano
- 350\$00 em dinheiro

Obs: Para renovação só é necessário 100\$00

Para cozinheiras de escolas

Para lar de idosos

- Bilhete de Identidade ou Passaporte
- 1 (uma) fotografia tipo passe

Para Registo de Passapal técnico

- Bilhete de Identidade ou Passaporte
- 36\$00 em selo fiscal
- Inspeção Médica feita na própria Delegacia de Saúde

Obs: Este atestado é gratuito para pessoas ligadas à Saúde

Para Boisa de Estudos

- Bilhete de Identidade ou Passaporte
- 540\$00 em dinheiro (o valor já inclui o selo fiscal)
- Inspeção Médica feita na própria Delegacia de Saúde

Atestado de Vacinação

- Bilhete de Identidade ou Passaporte
- 110\$00 em dinheiro
- Vacina contra Tétano

Obs: Não é preciso selo fiscal

Onde requerer

Na Delegacia de Saúde da sua área de residência.

Dinamize o seu tempo, a informação que precisa está em **www.nave.cv**

GUIA do CIDADÃO

Dados recolhidos pela Direcção Cabo Verde e validados pela Administração Pública

SERVIÇO MILITAR - RECRUTAMENTO

O que é necessário

Todos os cidadãos Cabo-verdianos estão sujeitos ao serviço militar e ao cumprimento das obrigações dele decorrentes, desde 1 de Janeiro do ano que completam 18 anos, até 31 de Dezembro do ano que pertencem 35 anos.

Todo o cidadão Cabo-verdiano do sexo masculino é obrigado a apresentar-se ao **recenseamento militar** em Janeiro do ano em que completa 18 anos de idade a ter lugar na Câmara Municipal de naturalidade ou residência, ou no Posto Consular, caso seja emigrante. Para o efeito, ele ou seu representante (devidamente identificado), dirige-se:

À Câmara Municipal da sua área de Residência, trazendo Bilhete de Identidade ou Passaporte.

Ao Posto Consular da área da sua residência, se reside no estrangeiro, sendo portador de Bilhete de Identidade ou Passaporte

Aquele que pretende adiamento ou isenção da prestação das provas de classificação e seleção - Inspeção médico-militar, deve nessa altura, formalizá-lo por escrito e justificá-lo com a respectiva documentação.

No ano em que completam 19 anos de idade, os cidadãos recenseados serão convocados através de EDITAL afixado nas Câmaras Municipais para prestação de

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (N.I.F.)

O que é necessário

- Modelo 110 em três vias com os dados da Firma (início da actividade, nome da Empresa)
- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou passaporte
- Fotocópia do Contrato de trabalho

Mais informações

Os documentos são basicamente os mesmos se trabalha por conta própria ou por conta de outros. No caso das empresas é necessário também o alvará.

Onde requerer

- Nas repartições de Finanças dos diferentes Concelhos:

- Porto Novo (Santo Antão) - Tel: 22 12 79 Fax: 22 12 38
- Paúl (Santo Antão) - Tel: 23 13 16
- S. Vicente - Tel: 32 37 49 - Fax:
- Ribeira Brava (S. Nicolau) - Tel: 35 11 77 - Fax:
- Ilha do Sal - Tel: 41 12 54 - Fax: 41 17 00
- Boa Vista - Tel: 51 13 48 - Tel./Fax: 51 11 63
- Maio - Tel: 55 13 56
- Pedra Badejo (Santiago) - Tel: 69 14 27 Fax: 69 10 39
- Praia (Santiago) - Tel: 61 41 49 / 61 42 99 / 61 59 77
- Tarratal (Santiago) - Tel: 66 11 26 - Fax:

- S. Vicente - Tel: 32 37 49 - Fax:
- Ribeira Brava (S. Nicolau) - Tel: 35 11 77 - Fax:
- Ilha do Sal - Tel: 41 12 54 - Fax: 41 17 00
- Boa Vista - Tel: 51 13 48 - Tel./Fax: 51 11 63
- Maio - Tel: 55 13 56
- Pedra Badejo (Santiago) - Tel: 69 14 27 Fax: 69 10 39
- Praia (Santiago) - Tel: 61 41 49 / 61 42 99 / 61 59 77
- Tarratal (Santiago) - Tel: 66 11 26 - Fax:
- S. Filipe (Fogo) - Tel: 81 12 66 - Fax: 81 11 95

HABITAÇÃO SOCIAL

As habitações sociais são da competência do Governo e dos Municípios.

A I.F.H. - Imobiliária, Fundária e Habitat, SA, intervém no âmbito dos programas de habitação económica (standing médio/alto e a custos controlados médio/baixo).

O que é necessário

Para venda de imóveis da I.F.H.

- Bilhete de Identidade ou Passaporte

- Consulta de dossier informativo

Mais informações

Para o pagamento do imóvel, da I.F.H., pode-se fazer o pagamento integral ou então dá-se um sinal e o valor restante paga-se no momento da entrega do imóvel

dados recenseados serão convocados através de EDITAL afixado nas Câmaras Municipais para prestação de provas de classificação e selecção - Inspecção (médico-militar).

Pode solicitar adiamento ou dispensa de incorporação, o cidadão que esteja abrangido pelas situações de estudante ou formando, amparo de família, professor, objector de consciência, possuidor de estatuto especial, desportista de alta competição, etc.

Aqueles que pretendem ingressar voluntariamente nas Forças Armadas, devem apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Chefe do Estado Maior das Forças Armadas
- Certidão de Registo Criminal
- Certidão de Cadastro Policial
- Certificado de Habilitações Literárias
- Autorização dos pai ou encarregados de educação (para menores de 18 anos)

Mais informações

Decreto Legislativo nº 6/93 de 24 de Maio (Lei do Serviço Militar).

Decreto-lei nº 37/96 de 30 de Setembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

Onde requerer

- Estado Maior das Forças Armadas - Cidade da Praia
- Departamento de Pessoal e Justiça - Cidade da Praia
- Comando da 1ª Região Militar - Mindelo - S. Vicente
- Comando da 2ª Região Militar - Espargos - Sal
- Comando da 3ª Região Militar - Achada Mato - Cidade da Praia

61 59 77

- Tarratal (Santiago) - Tel: 66 11 26 - Fax:
- S. Filipe (Fogo) - Tel: 81 12 66 - Fax: 81 11 95

IMPOSTO ÚNICO SOBRE RENDIMENTO (I.U.R.)

O que é necessário

Contribuinte Singular

Modelo 112 (dados pessoais, informações sobre os rendimentos anuais, deduções anuais, imposto retido na fonte e anexar recibos comprovativos de despesas de saúde, educação e renda ou moradia própria).

Mais informações

Para Empresas:

O I.U.R., o Imposto de Selo e a relação de Vendas mensal devem ser entregues até ao 15º dia de cada mês, acompanhados de folha de salários.

O Imposto de Selo pode ser pago por meio de Gua mod. GP010, com o uso do carimbo de Imposto de Selo nos recibos e seus duplicados, se devidamente autorizado pela Repartição de Finanças de sua região.

O não pagamento dos impostos implica numa multa.

Onde requerer

- Nas Repartições de Finanças dos diferentes Concelhos:
- Paúl (Santo Antão) - Tel: 23 13 16
- Porto Novo (Santo Antão) - Tel: 22 12 79
- Fax: 22 12 38

em caso de pagamento voluntário, da I.F.H., pode-se fazer o pagamento integral ou então dá-se um sinal e o valor restante paga-se no momento da entrega do imóvel.

Onde requerer

As habitações sociais podem-se requerer nas Câmaras Municipais de acordo com sua área de residência.

As habitações de custo controlado e/ou económicas podem ser adquiridas na I.F.H. - Achada Santo António - Praia - Santiago - Tel: 62 64 30 - Fax: 62 28 53

E-mail: ifh@cvtelecom.cv - Site: www.ifh.cv

- Delegação do I.F.H. em S. Vicente - Tel/Fax: 31 44 77

- Nas demais ilhas entra-se em contacto com uma das duas delegações, que irão encaminhar o requerente para o pessoal responsável de cada ilha.

EMIGRANTES - BENEFÍCIOS E PROJECTOS

Os emigrantes cabo-verdianos gozam de uma série de benefícios e também existem uma série de projectos e actividades especialmente voltadas para os emigrantes:

- **Investimentos** - os emigrantes gozam do mesmo estatuto dos investidores externos.
- **Regresso definitivo a Cabo Verde** - os emigrantes têm isenção aduaneira de todos os seus pertences.
- **Férias** - os emigrantes podem trazer artigos de uso pessoal como televisões, vídeos, DVD e outros sem pagar alfândega, desde que considerados para uso próprio e não para venda.
- **Aberturas de Contas** - Os Bancos sediados em

WWW ? Sim, estamos na Internet. Pode encontrar-nos em **www.paginasamarelas.cv**



PÁGINAS AMARELAS

12 Dados recolhidos pela Direcção Cabo Verde e validados pela Administração Pública **GUIA do CIDADÃO**

Cabo Verde têm contas especiais voltadas para os emigrantes.

- Previdência Social - Através da assinatura de Acordos de Segurança Social com alguns países os trabalhadores migrantes são beneficiários da Previdência Social desde que devidamente inscritos nos sistemas de Segurança Social dos citados países.

Para usufruir dessa série de benefícios e fazer parte dos projectos voltados para a emigração é necessário possuir o **Estatuto de Emigrante**, conseguido através do Instituto das Comunidades.

O que é necessário

- Bilhete de Identidade ou Passaporte
- Cartão de Residência (actualizado) do país onde vive

Mais informações

A partir do momento em que goza do Estatuto de Emigrante...

Obs: A vacina contra a Hepatite B deve ser administrada até aos 7 dias.

Com 1 mês e meio (45 dias)

- 1ª dose de tripla - contra tétano, tosse convulsa e difteria
- 1ª dose de Pólio - contra a poliomielite
- 2ª dose Hepatite

Com 2 meses e meio (10 semanas)

- 2ª dose de tripla - contra tétano, tosse convulsa e difteria
- 2ª dose de Pólio - contra a poliomielite

Com 3 meses e meio (14 semanas)

- 3ª dose de tripla - contra tétano, tosse convulsa e difteria
- 3ª dose de Pólio - contra a poliomielite
- 3ª dose Hepatite

Com 6 meses

Filipe estiver em pleno funcionamento. Existem antenas da Associação em Santo Antão, São Vicente, Sal, Fogo e Brava. O Comité Caboverdiano de Desporto para Deficientes (C.C.D) é um órgão da Associação que promove o desporto para pessoas portadoras de deficiência.

- Palmarejo, Prédios do IFH - Tel: 62 86 82
Fax: 62 86 84 - E-mail: aad@cvtelecom.cv

LINHAS DE APOIO

LINHA SOS CRIANÇA
- Tel: 178

Mais informações

A partir do momento em que goza do Estatuto de Emigrante pode receber declarações do Instituto, em como é emigrante, declarações essas que servem tanto para os benefícios como para fazer parte do programa de actividades do Instituto.

O Instituto das Comunidades é um serviço personalizado encarregado de promover e executar a política governamental para as comunidades Cabo-verdianas no exterior (Decreto-Regulamentar nº 7/2001 de 3 de Setembro).

Onde requerer

Instituto das Comunidades – Av. Amílcar Cabral – Plateau – Praia – Santiago
Tel: 60 05 91/61 16 16 – Fax: 60 55 92

O Instituto das Comunidades trabalha em consonância com as Câmaras Municipais.



PROTECÇÃO MATERNO INFANTIL - PLANEAMENTO FAMILIAR (PMI-PF)

O programa de saúde materno-infantil, mais conhecido por PMI-PF, cobre todo o país e os seus serviços podem ser obtidos em todas as ilhas habitadas. A componente de saúde infantil inclui imunização, o controle de peso, informação sobre amamentação, terapia de re-hidratação oral e outros tipos de educação sanitária. A componente de saúde materna consiste nos controlos durante a gravidez e o programa inclui ainda consultas para recomendação de métodos contraceptivos e seu fornecimento.

O que é necessário

Crianças até aos 5 anos de idade

-Ficha de crescimento

-Calendário Nacional de Vacinação:

Recém nascido (ou nos primeiros 15 dias de vida)

- BCG – contra a tuberculose

- Pólio Extra – contra a poliomielite

- Engerix B – contra a Hepatite B

- 3ª dose de Pólio – contra a poliomielite

- 3ª dose Hepatite

Com 9 meses

- Sarampo

Com 15 meses e meio

- Reforço da tripla – contra tétano, tosse convulsa e difteria

- Reforço da Pólio – contra a poliomielite

Grávidas

-Ficha de controle da Gravidez – 100\$00

-Vacinação contra o tétano, em cinco doses, sendo as 3 primeiras ministradas durante a gravidez, a 4ª dose um ano após a 3ª dose e a 5ª dose um ano após a 4ª dose

Planeamento Familiar

-Ficha clínica do requerente – 100\$00

-Informação/aconselhamento acerca de utilização de métodos contraceptivos e seu fornecimento gratuito

Onde requerer

-Nos Centros do PMI-PF

-Nos Centros de Saúde ou Delegacias de Saúde de sua Região

ACD - ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE DEFICIENTES

A Associação tem como objectivo a promoção e defesa dos direitos humanos das pessoas portadoras de deficiência, a sensibilização da Sociedade para esses direitos e o apoio à educação e formação académica, tanto para frequência no Jardim, com transporte gratuito, como também ajuda nos custos escolares, tanto do Ensino Básico Integrado, como no Secundário, além da promoção de actividades culturais.

A Associação engloba todos os tipos de deficiência e todas as faixas etárias e, sempre que possível, dá assistência médica e medicamentosa às pessoas portadoras de deficiência, além de procurar integrá-los no mercado de trabalho. A ACD promoverá actividades de reabilitação e reeducação funcional quando a unidade ortopédica do Centro de Reabilitação da Achada São

LINHA SOS CRIANÇA

- Tel: 178

É uma linha telefónica do Instituto Cabo-verdiano de Menores (I.C.M.) que tem como objectivo dar informações sobre os direitos das crianças, os serviços prestados pelo Instituto e ainda para denúncias de violação dos direitos das crianças. É um serviço gratuito, pode ser feito de telefone fixo ou móvel, de qualquer ponto do território nacional e o horário de funcionamento é das 08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 18:00hs.

LINHA DO CIAJ

- Tel: 177

É uma linha telefónica do Centro de Informação para a Juventude (CIAJ) que tem como objectivo dar informações sobre vários temas, tais como alcoolismo, droga, prostituição, SIDA, entre outros, tirar dúvidas e dar aconselhamento a jovens e adultos. É uma linha gratuita e funciona de Segunda a Sexta das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

LINHA SOS DROGA

- Tel: 0 800 25 25

É uma linha telefónica da Comissão de Coordenação do Combate à Droga, integrado no Ministério da Justiça, que é um espaço de diálogo e reflexão para esclarecimento de dúvidas relacionadas com a problemática da droga e da toxicod dependência. Tem como objectivo informar jovens e também pais e educadores para o problema do uso e abuso de drogas e está aberto a todos aqueles que querem ter informações claras e precisas sobre a droga e a toxicod dependência e suas consequências. Dá informações, apoio, aconselhamento e encaminhamento, sempre que necessário, aos serviços de saúde competentes.

É um serviço de âmbito nacional, gratuito, que funciona de Segunda a Sexta das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs. A equipe é formada por um sociólogo e três psicólogos.

GUIA TURÍSTICO DE CABO VERDE

ON LINE

www.guadecaboverde.cv • www.guadecaboverde.com